



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000044/2025
Processo: 10569-00 2025

Parecer Carlos José de Souza - Comissão de Turismo

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pela Nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, que dispõe sobre a proibição de contratação ou financiamento de shows, artistas ou eventos que, em suas apresentações, promovam apologia ou incentivo ao crime organizado, a facções criminosas, bem como ao tráfico ou uso de entorpecentes, além de outras providências correlatas.

Consoante o disposto no artigo 71, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete às Comissões Permanentes proceder à análise e emitir parecer conclusivo acerca das proposições submetidas ao seu exame.

Em relação à Comissão de Turismo, nos termos da Resolução nº 1.371, de 18 de dezembro de 2024, cabe-lhe, dentre outras atribuições:

- a) apreciar proposições relacionadas, no todo ou em parte, às atividades turísticas;
- b) manifestar-se sobre matérias atinentes ao Carnaval;
- c) apresentar proposições voltadas ao fomento do turismo;
- d) organizar e participar de conferências, seminários, palestras e congressos relacionados ao turismo;
- e) realizar estudos visando ao aprimoramento das políticas públicas de turismo no âmbito municipal;
- f) intermediar pleitos de munícipes perante órgãos competentes, sempre que se tratar de demandas relacionadas ao turismo local; e
- g) incentivar, em sua esfera de competência, o desenvolvimento turístico do Município de Juiz de Fora.

Diante do exposto, verifico que a presente proposição atende aos requisitos de legalidade e constitucionalidade, estando igualmente em consonância com as normas regimentais vigentes nesta Casa Legislativa. Assim, manifesto-me favoravelmente à sua tramitação, liberando-a para deliberação em Plenário, ocasião em que emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 10 de julho de 2025.



Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT